

RESOLUÇÃO N.º 23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a suspensão das férias da servidora
comissionada Edna Pereira de Carvalho.**

PAULO SÉRGIO PEREIRA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal nº 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria nº 11.154, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 10/12/18, às férias da servidora Edna Pereira de Carvalho, Diretora Administrativa e Financeira, lotação DAF (Diretoria de Administração e Finanças), tendo em vista a necessidade acompanhamento dos procedimentos de fechamento contábil de 2018, com base no artigo 53, inciso II, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de dezembro de 2018.

**PAULO SÉRGIO PEREIRA
SUPERINTENDENTE**

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU em 07/12/18

